



Comprovante de Publicação

Nº: **3853**

Data/Hora Veiculação: **29/11/2010 17:54**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 007-10 - CMAS**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ JOVEM**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Aprova o Programa Pró jovem no Município de Araucária.**

Identificação: **2985/2010**

Data Publicação : **30/11/2010**

Completo

Conselho Municipal de Assistência Social Garantindo acesso aos direitos sociais. Resolução Nº 007/2010 Súmula: Aprova o Programa Projovem no Município de Araucária . O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº1.028, de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.067/96, no uso de suas competências, Resolve: Art. 1º. Aprovar o Programa Projovem no Município de Araucária conforme aprovação em plenária dia 25 de Novembro de 2010. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 25 de Novembro de 2010. OTÁVIA CAVALCANTE DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.11.29 16:37:45 -0200 Rua São Vicente de Paula , 690 Centro /Cep :83.702.050 Telefones: (41) 3901-5495(FAX) / 3905-6050 / e-mail: casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br